**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA ENVIO DE PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DOS CENTROS DE ÁREA**

Ano 2025

|  |  |
| --- | --- |
| Campus |  |
| Centro de Área |  |

Trâmite de aprovação

|  |  |
| --- | --- |
| Data da reunião do Conselho de Centro |  |
| Número da Ata |  |

\* Conforme o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente da UNESPAR, aprovado pela Resolução 064/2023 do CEPE:

artigo 4º: “O PACD deve prever o afastamento para realização dos cursos de Mestrado, Doutorado e de estágio de Pós-Doutorado”;

artigo 11: “O PACD, encaminhado pela PRPPG, deve conter os nomes dos docentes que já se encontram afastados e que tiveram as renovações dos seus afastamentos aprovadas pelos respectivos Conselhos de Centros de Área, com a data de início do afastamento ou da renovação e a previsão do retorno, além da classificação dos novos candidatos.

Importante considerar os critérios apontados no artigo 12º para classificação das propostas dos docentes:

I – vínculo com Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESPAR;

II – atendimento às necessidades de titulação do Centro de Área a fim de aumentar a qualificação do corpo docente, fortalecer as atividades de pesquisa, captação de recursos e programas de pós-graduação stricto sensu

III – produção intelectual

IV – menor tempo de licença na última capacitação

V – maior tempo de serviço na UNESPAR.

Afastamentos aprovados para renovação

(incluir linhas na tabela, se necessário)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome da docente ou do docente | Tipo de afastamento | Data de renovação | Data de retorno |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Novos afastamentos aprovados, em ordem de classificação

(incluir linhas na tabela, se necessário)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome da docente ou do docente | Tipo de afastamento | Data de início | Data de retorno |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |